



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 030/2025

De 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 80 da lei 1.593/2015 e art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **CLARA JULIANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.***-70**, **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, data de nascimento do filho da servidora.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves Freitas Junior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz